



1º Quadrimestre de 2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, 67 - Centro, nesta cidade de ITIRAPINA, Estado de São Paulo, e em atenção ao artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme convite ao público em geral, datado de 19 de maio de 2025, afixado em locais de acesso comum, e publicado no Diário oficial do Município de Itirapina de 19 de maio de 2025, elaborado pelo Poder Executivo, reuniram-se o Poder Executivo, o Poder Legislativo, através da Comissão de Políticas Públicas, tendo como membros, os senhores vereadores Gabriel Ferrari Rebello, Keila Schmidt e Marcelo Fidêncio, funcionários municipais, e demais pessoas da comunidade, para uma audiência pública com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao 1º Quadrimestre de 2025. Aberto os trabalhos, o Sr. Cláudio Furniel Junior, Superintendente do Tesouro Municipal, agradeceu ao Presidente do Legislativo, Sr. Gabriel Ferreira Gobbi, em ceder as dependências da Câmara Municipal para a realização da audiência e em seguida, esclareceu aos presentes a finalidade da audiência que ora se realiza e, após breves esclarecimentos, apresentou o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Demonstrativo dos Resultados Nominal e Primário e Apuração do Índice de Pessoal, respectivamente, em atendimento ao artigo 53, inciso III da LC 101/00, e explicou aos presentes que as previsões: dos valores das receitas e despesas; do resultado nominal, que é o conceito fiscal mais amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive com juros); do resultado primário (que é definido pela diferença entre as receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas com rendimentos e despesas com juros), e do estoque da dívida consolidada, que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos, foram estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada para o presente exercício. O valor da Dívida Consolidada no início do exercício de 2025 era de R\$ 14.712.316,08 e no final do quadrimestre passou a ser de R\$ 14.309.309,37, ou seja, com uma redução de R\$ -403.006,71. Esclareceu ainda, que a Dívida Consolidada Líquida, representa o montante da Dívida Consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, finalizou o quadrimestre em R\$ -16.138.054,93 ou seja, os ativos financeiros são superiores ao estoque da dívida, pois a dívida é negativa, demonstrando situação favorável ao equilíbrio financeiro. O valor previsto das receitas fiscais líquidas eram de R\$ 145.911.637,24 e ao final do quadrimestre foi efetivamente arrecadado o valor de R\$ 48.381.701,79. O valor previsto das despesas fiscais líquidas era de R\$ 152.951.896,88, e ao final do quadrimestre as despesas liquidadas somaram o valor de R\$ 43.966.248,99. Esclareceu ainda, que o resultado primário previsto atualizado era de R\$ -7.040.259,64, e encerrou-se o quadrimestre com um resultado primário, cálculo acima da linha, de R\$ 4.415.452,80, superior ao previsto na LDO, que é de R\$ 1.083.088,19. O Resultado Nominal no final do quadrimestre foi de R\$ 5.313.825,43. As despesas de pessoal somaram o valor de R\$ 67.876.173,98, que fazendo o cálculo sobre a Receita Corrente Líquida computada, no valor de R\$ 137.819.097,30, apurou-se o índice de pessoal, no quadrimestre em 49,25%, ou seja, abaixo dos índices legal e prudencial. No ensejo, informou que Viviane Século Sabaini - CRA 150032, responsável pelo Controle interno Municipal, tomou ciência do relatório técnico, além de acompanhar, que as metas fiscais estão sendo cumpridas, bem como, os limites das despesas com pessoal. A seguir, fez diversas explanações sobre controle de gastos em todas as áreas, e disse que é necessário sempre atender a Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi aberta sessão, para livre discussão, para quem quisesse fazer uso da palavra, sendo que todos os presentes estavam satisfeitos com as explicações que foram colocadas na audiência. Nada mais havendo a tratar, foi agradecida a presença dos senhores vereadores Gabriel Ferrari Rebello, Keila Schmidt e Marcelo Fidêncio e de todos os demais presentes, e determinado, que se lavrasse a presente ata da audiência pública, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.***

CLÁUDIO FURNIEL JR	
FERNANDA RSC FURNIEL	Fernando Furniel
Erica A. Foglietti Fernandez	

EDUARDO D. PASADUAL
ANA MARIA QUAGLIA Cizola
Adriana Maria de Lima
Sebastião de Fátima
Sandra Gomes Gabhi
Quintiliano
Paloma Pura da Silva
Vitorique Seculo Sabina
Sandra Leticia Urbano Silva
Gabriel Ferroni Rebello
Luciano Pereira Costa
Chita V. Conessa
Palma Silva Gonçalves
Eduardo P. M. R. Vaz
DANILO BALESTRERO LIMA
Michele Figue
Patrícia Regina L. Mendonça

~~Adriana Cizola~~
~~Adriana Cizola~~
~~Sebastião de Fátima~~
~~Sebastião de Fátima~~
~~Paloma Pura da Silva~~
~~Paloma Pura da Silva~~
~~Vitorique Seculo Sabina~~
~~Vitorique Seculo Sabina~~
~~Sandra Leticia Urbano Silva~~
~~Sandra Leticia Urbano Silva~~
~~Gabriel Ferroni Rebello~~
~~Gabriel Ferroni Rebello~~
~~Luciano Pereira Costa~~
~~Luciano Pereira Costa~~
~~Chita V. Conessa~~
~~Chita V. Conessa~~
~~Palma Silva Gonçalves~~
~~Palma Silva Gonçalves~~
~~Eduardo P. M. R. Vaz~~
~~Eduardo P. M. R. Vaz~~
~~DANILO BALESTRERO LIMA~~
~~DANILO BALESTRERO LIMA~~
~~Michele Figue~~
~~Michele Figue~~
~~Patrícia Regina L. Mendonça~~
~~Patrícia Regina L. Mendonça~~